



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 19 de Maio de 2018 • Número 2606 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 7.021, DE 16 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre a estrutura do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME/SP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto no decreto Nacional nº 8.869/2016, que institui o Programa Criança Feliz;
DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz conforme abaixo especificados:

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Nome: Bruna Bafume
Coordenação do Programa Bolsa Família
Nome: Camila Mariane Rossini
Secretaria Municipal de Saúde
Nome: Simone Graminha Carraro
Secretaria Municipal de Educação
Nome: Elka Pacceli Scherma
Secretaria Municipal de Cultura
Nome: Dalcia de Cassia Maximo
Secretaria Municipal de Esporte
Nome: Luana Arruda Barros Avanzo
Secretaria Municipal de Emprego e Relações do trabalho
Nome: Daniela Moreira dos Santos Vitorino
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Nome: Luiz Gilberto Franchozza
Conselho Tutelar
Nome: Ceila Alves Rodrigues
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Nome: Bruna Carolina Macias Eloi
Conselho Municipal de Assistência Social
Nome: Elder Paulo Pazzelli Francelino
Coordenadora da Proteção Social Básica
Nome: Marina de Lourdes Goulart Santana
Coordenadora da Proteção Social Especial
Nome: Eliane de Oliveira Ruiz

Artigo 2º - O Conselho de Direito que não indicou seus representantes poderá indicá-los até três dias após publicação desse decreto.

Artigo 3º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Artigo 4º - O Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias.
Leme, 16 de maio de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

LEI COMPLEMENTAR Nº 752, DE 17 DE MAIO DE 2018.

“Institui gratificação pela nomeação nas Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os servidores designados para compor as Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 133 e seguintes da Lei Complementar 564 de 29 de Dezembro de 2009, farão jus à gratificação pecuniária mensal pelo encargo.

§1º - A gratificação pelo encargo por participação na Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar tem natureza indenizatória, não constituindo base de incidência de contribuição previdenciária ou quaisquer outras vantagens.

§2º O valor mensal da gratificação a ser concedida para o Presidente da Comissão será de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), e, para cada Membro da Comissão será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), devendo ser reajustados na mesma data e índices utilizado para a revisão geral e anual dos servidores públicos municipais.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Leme, 17 de maio de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2018.

“Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Geral do Pessoal do Executivo”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o seguinte cargo efetivos no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Leme, que passam a integrar a Tabela 3 do Anexo I – A da Lei Complementar nº 565, de 29 de dezembro de 2009:

Denominação do Cargo	Qtde.	Grupo Salarial	Exigência	Jornada
Engenheiro Ambiental	01	Grupo XVI, Anexo III da Lei Complementar nº 565/2009.	Curso Superior Completo em Engenharia Ambiental e registro no Conselho competente do Estado de São Paulo.	40 horas Semanais.

Parágrafo Único – O cargo ora criado cumprirá jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O Vencimento do cargo criado é fixado em R\$ 4.472,56 (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis reais).

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - As vagas criadas por esta Lei apenas serão preenchidas em razão das necessidades dos serviços, havendo disponibilidade orçamentária e financeira e observando-se o limite legal das despesas com pessoal.

Artigo 5º – Aplicam-se subsidiariamente ao cargo criado as disposições da legislação municipal relativas aos servidores públicos municipais.

Artigo 6º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 16 de maio de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

Descrição sumária das atribuições dos cargos - Quadro Geral

Denominação do Cargo	Atribuições
Nível Superior Engenheiro Ambiental	Descrição detalhada: Engenheiro Ambiental Planejar, analisar, coordenar, supervisionar e executar projetos inerentes à engenharia ambiental; Elaborar laudos e relatórios para licenciamento ambiental de projetos; e emitir as solicitações de licença ambiental municipal; Atuar como responsável técnico; Monitorar e fiscalizar o cumprimento das licenças ambientais municipais, propondo medidas necessárias visando o cumprimento das normas e legislações vigentes; Realizar vistorias, avaliações, monitoramentos e pareceres técnicos; Realizar e avaliar estudos de impacto ambiental, executar tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e área de trabalho; Elaborar, encaminhar e acompanhar a tramitação de projetos inerentes à engenharia ambiental; Planejar as ações relacionadas à gestão ambiental a serem desenvolvidas no município; Analisar dentro de seus conhecimentos técnicos os contratos, convênios, acordos de cooperação, dentre outros, com entidades públicas ou privadas da região, dos estados, no âmbito nacional e quando oportuno internacional, relacionados com a engenharia ambiental; Acompanhar, executar e emitir pareceres nas ações práticas dentro de projetos específicos ou não, no âmbito dos programas municipais; Elaborar anualmente relatório de atividades desenvolvidas; Zelar por equipamentos, veículos, móveis sob sua responsabilidade ou uso; Promover e participar de eventos técnicos na área específica divulgando e consolidando as ações e projetos em desenvolvimento; Prestar apoio, quando necessário, as demais unidades administrativas; Elaborar e implantar Planos Municipais;

-Gerenciar os aterros sanitários; executar operações de recuperação e manutenção dos aterros sanitários, implementar e gerenciar usinas de reciclagem e/ou reprocessamento de resíduos; destinar os resíduos sólidos de acordo com a legislação vigente; executar a medição dos serviços; elaborar planilhas que auxiliam no gerenciamento das informações contratuais, elabora planejamento e tratamento de resíduos sólidos;

-Exercício de atividades de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos as políticas de meio ambiente formuladas nos âmbitos municipal, estadual e federal; atuar no desenvolvimento de projetos;

Desempenhar outras atividades que se fizerem necessárias e que tenham ligação direta com as atividades de gestão ambiental; Atender ao público interno e externo;

LEI ORDINÁRIA Nº 3.714, DE 17 DE MAIO DE 2018.*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”*

Wagner Ricardo Antunes Filho, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 372.214,71 (trezentos e setenta e dois mil, duzentos e quatorze reais e setenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional	Programática	Código Reduzido	Valor
5	5	210.0015	02.08.01-123650028.2.063000-3.3.90.30	1921	R\$ 16.783,98	
5	5	210.0015	02.08.01-123650028.2.063000-3.3.90.39	1923	R\$ 16.783,00	
5	5	210.0016	02.08.01-123650028.2.154000-3.3.90.30	1924	R\$ 59.134,11	
5	5	210.0016	02.08.01-123650028.2.154000-3.3.90.39	1925	R\$ 59.134,00	
5	5	210.0017	02.08.01-123650028.2.155000-3.3.90.30	1926	R\$ 110.189,81	
5	5	210.0017	02.08.01-123650028.2.155000-3.3.90.39	1927	R\$ 110.189,81	
Total Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64						R\$ 372.214,71
TOTAL						R\$ 372.214,71

§ 1º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 372.214,71 (trezentos e setenta e dois mil, duzentos e quatorze reais e setenta e um centavos), correrá por conta de superávit financeiro do exercício anterior, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 2º – As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2018 / 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2018.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 17 de Maio de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

LEI ORDINÁRIA Nº 3.713, DE 17 DE ABRIL DE 2018.*“Altera o artigo 1º, da Lei Ordinária nº 3.668, de 12 de Dezembro de 2017, que Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social às Organizações da Sociedade Civil do Município de Leme.”*

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Altera a O artigo 1º da Lei Ordinária nº 3.707, de 25 de Abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social as Organizações da Sociedade Civil nos valores abaixo relacionados, consoante os termos do inciso I do § 3º do artigo 12 e artigos 16 e 17, todos da Lei Federal 4.320/64 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Leme:

ENTIDADE	CNPJ	VALOR ANUAL
Corporação Musical Maestro Ângelo Consentino	06.259.724/0001-71	R\$ 240.000,00
Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Leme	51.381.903/0001-09	R\$2.520.000,00
GACC – Grupo de Apoio à Criança com Câncer	07.496.236/0001-00	R\$ 180.000,00
Casa do Menor Francisco de Assis de Leme	55.347.561/0001-53	R\$ 360.000,00
Abrigo São Vicente de Paulo	51.383.412/0001-99	R\$ 300.000,00
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme	51.384.345/0001-27	R\$ 180.000,00
Guarda Mirim de Leme	47.743.125/0001-75	R\$ 102.000,00
AVIVIL – Associação Viva a Vida de Leme	02.975.898/0001-49	R\$ 54.000,00
APAS – Associação Presbiteriana de Ação Social	03.552.050/0001-70	R\$ 60.000,00
Comunidade Vida Melhor	04.511.584/0001-10	R\$ 130.800,00

§ 1º - O valor da subvenção será repassado em parcelas mensais durante o exercício, conforme estabelecido no Plano de Trabalho apresentado e aprovado.

§ 2º - A subvenção será formalizada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, conforme o caso, pelo prazo de um ano, através de procedimento de inexigibilidade de chamamento público, nos termos da Lei Federal 13.019/14 e alterações e Decreto Municipal nº 6.872/17, observando-se as disposições da Lei de Diretrizes

Orçamentárias, podendo ser prorrogado anualmente, até o limite de 05(cinco) anos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de maio de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

LEI ORDINÁRIA Nº 3.712, DE 17 DE MAIO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”

Wagner Ricardo Antunes Filho, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 688.322,37 (seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	6	500.0027	02.12.03-082430022.2.142000-3.3.50.39	5971	R\$ 274.132,74
8	6	500.0059	02.12.03-082430022.2.143000-3.3.50.39	6014	R\$ 32.655,18
8	6	500.0057	02.12.03-082430022.1.032000-3.3.50.39	1317	R\$ 309.172,76
8	6	500.0056	02.12.02-081220020.2.140000-3.3.50.39	5925	R\$ 72.361,69
Total Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64			R\$ 688.322,37		
TOTAL		R\$ 688.322,37			

§ 1º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 688.322,37 (seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), correrá por conta de superávit financeiro do exercício anterior, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 2º – As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2018 / 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2018.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de Maio de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

LEI ORDINÁRIA Nº 3.711, DE 17 DE MAIO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

Wagner Ricardo Antunes Filho, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	5	500.0062	02.12.01-082430012.2.156000-3.3.90.30	6066	R\$ 80.000,00
8	5	500.0062	02.12.01-082430012.2.156000-3.3.90.36	6071	R\$ 200.000,00
8	5	500.0062	02.12.01-082430012.2.156000-3.3.90.39	6076	R\$ 100.000,00
8	5	500.0062	02.12.01-082430012.2.004016-3.3.90.30	6078	R\$ 5.000,00
8	5	500.0062	02.12.01-082430012.2.004016-3.3.90.39	6080	R\$ 5.000,00
Total Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64			R\$ 390.000,00		
TOTAL		R\$ 390.000,00			

§ 1º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 2º – As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2018 / 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2018.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de Maio de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

CONVITE

O Fundo Municipal de Saúde de Leme, com base no artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012, torna público que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA para avaliação do relatório de gestão da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2018 no dia 29 de maio de 2018, terça-feira às 15h no plenário da Câmara Municipal de Leme, convida a população em geral, representantes de entidades governamentais, classistas, sindicais, setoriais, comunitárias.

Leme, 15 de maio de 2018.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 087/2018, de 07 de maio de 2018
Nomeia Secretário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta data, o Sr. RAFAEL MARADEI, RG 26.800.880-2, para o cargo de Secretário Municipal de Finanças.

Leme, 07 de maio de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07, de 14 de maio de 2018.
Dispõe sobre ponto facultativo

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições

DECLARA facultativo o ponto na Câmara de Vereadores do Município de Leme, o dia 1º (primeiro) de junho do corrente ano.

Leme, 14 de maio de 2018.

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente

ATO DA MESA Nº 10, de 14 de maio de 2018.
Exonera servidor.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições e, considerando o requerimento de protocolo nº 1089, de 11 de maio de 2018,

EXONERA, a partir desta data, o Sr. Ricardo Yudi Gouvea, RG/SP nº. 43.502.561-2, do cargo de Assessor de Imprensa de provimento efetivo (Ato da Mesa nº 23/17), a pedido.

Leme, 14 de maio de 2018.

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente

Amarilis de Oliveira Ribeiro	Elias Eliel Ferrara
Vice Presidente	1º Secretário
Nivaldo Aparecido Begnamia	Adenir de Jesus Pinto
2º Secretário	Tesoureiro

PORTARIA Nº 1285, de 16 de maio de 2018.
Incorpora gratificação por exercício de função gratificada

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de

suas atribuições,

INCORPORA, à remuneração da servidora Vanessa Elizabete Bardeja o segundo décimo(2/10) da gratificação pelo exercício da função de Chefe do Departamento de Pessoal, Compras e Contratos, ao qual foi nomeada pelo Ato da Mesa nº 31/16, a partir da competência do mês de maio de 2018, em conformidade com o artigo 24, § 2º, da Lei Complementar nº 716/16.

Leme, 16 de maio de 2018.

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2017 – Registro de preços para aquisição de medicamentos para administração subcutânea.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 191/2017 - Fornecedor: – Ativa Comercial Hospitalar Ltda

LoteValor Unit.

01 R\$ 18,99

02 R\$ 21,9899

Leme, 06 de novembro de 2017

Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretario de Saúde

Pregão Presencial nº 040/2017 – Registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios (frutas e verduras) para as secretarias de Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social e Meio Ambiente.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 189/2017 - Fornecedor: – Batuisa Com. e Distribuidora Eireli me

LoteItem	Valor	Unit
10 A	R\$ 2,87	
30 A	R\$ 1,74	
B	R\$ 1,66	
31 A	R\$ 10,60	

Ata nº 190/2017 - Fornecedor: – J.W. Hortifruti Ltda Me

LoteItem	Valor	Unit
01 A	R\$ 2,75	
02 A	R\$ 1,25	
03 A	R\$ 3,55	
04 A	R\$ 1,18	
05 A	R\$ 1,99	
06 A	R\$ 6,49	
07 A	R\$ 1,69	
08 A	R\$ 1,45	
09 A	R\$ 2,97	
11 A	R\$ 6,49	
12 A	R\$ 1,45	
13 A	R\$ 2,49	
14 A	R\$ 1,94	
15 A	R\$ 1,49	
16 A	R\$ 1,49	
17 A	R\$ 1,45	
18 A	R\$ 1,90	
19 A	R\$ 3,78	
20 A	R\$ 1,99	
21 A	R\$ 5,49	
22 A	R\$ 1,49	
23 A	R\$ 2,99	
24 A	R\$ 2,46	
25 A	R\$ 3,49	
26 A	R\$ 2,99	
27 A	R\$ 1,49	
28 A	R\$ 5,60	
29 A	R\$ 2,98	
32 A	R\$ 1,79	

Leme, 26 de outubro de 2017

Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretario de Saúde
Josiane Cristina Francisco Pietro
Assistência e Desenvolvimento Social
Marco Antonio Storto
Secretario de Meio Ambiente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2017 – Registro de preços para aquisições de fitas dextro e lancetas descartáveis para pacientes diabéticos.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 192/2017 - Fornecedor: – Biofac Indústria, Comércio e Representação Ltda EPP

LoteValor Unit

02 R\$ 0,44

03 R\$ 0,44

Leme, 09 de novembro de 2017

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2017 – Registro de preços para futuras aquisições de artigos alimentícios para os projetos sociais destinados à alimentação dos usuários.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 193/2017 - Fornecedor: – Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda

Lote Valor Unit.

05 A R\$ 1,98

B R\$ 7,26

C R\$ 4,20

D R\$ 5,10

06 A R\$ 3,43

B R\$ 3,56

08 A R\$ 1,00

10 A R\$ 3,26

B R\$ 1,33

C R\$ 1,33

D R\$ 0,57

16 A R\$ 2,28

B R\$ 3,86

20 A R\$ 2,42

22 A R\$ 6,61

B R\$ 3,59

23 A R\$ 11,60

25 A R\$ 8,66

27 A R\$ 2,40

B R\$ 1,83

C R\$ 1,92

D R\$ 2,79

E R\$ 0,81

F R\$ 2,55

28 A R\$ 3,80

Ata nº 195/2017 - Fornecedor: – Cristian A. Da Costa

Lote Valor Unit.

07 A R\$ 5,48

Leme, 13 de novembro de 2017. Publique-se.

Josiane Cristina Francisco Pietro
Secretaria de Assistencia e Desenvolvimento Social

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2017 – Registro de preços para futuras aquisições de artigos alimentícios para os projetos sociais destinados à alimentação dos usuários.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 194/2017 - Fornecedor: – Batuisa Comercio e Distribuidora Eireli Me

Lote Valor Unit.

01 A R\$ 3,19

B R\$ 6,18

C R\$ 5,02
02 A R\$ 13,95
B R\$ 3,48
03 A R\$ 36,95
B R\$ 12,44
04 A R\$ 2,55
B R\$ 1,07
09 A R\$ 3,34
B R\$ 2,68
C R\$ 3,99
11 A R\$ 2,76
B R\$ 2,86
C R\$ 2,83
D R\$ 1,23
12 A R\$ 3,00
B R\$ 4,30
C R\$ 4,90
D R\$ 1,59
13 A R\$ 4,19
B R\$ 8,85
C R\$ 33,33
14 A R\$ 12,49
B R\$ 22,64
C R\$ 20,42
D R\$ 7,62
E R\$ 3,69
15 A R\$ 3,44
B R\$ 6,00
C R\$ 2,18
17 A R\$ 6,05
B R\$ 7,07
18 A R\$ 5,30
19 A R\$ 2,00
21 A R\$ 6,35
B R\$ 6,24
24 A R\$ 2,10
B R\$ 2,12
26 A R\$ 2,88

Leme, 16 de novembro de 2017. Publique-se.

Josiane Cristina Francisco Pietro
Secretaria de Assistencia e Desenvolvimento Social

Pregão Eletrônico Nº 035/2017 – Registro de preços para fornecimento de nutrições e dietas enterais em geral para atender as necessidades nutricionais de pacientes carentes e acamados do Município.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 131/2017 - Cristian A. da Costa

LoteValor Unit.

01 R\$ 12,73

02 R\$ 24,96

03 R\$ 25,88

04 R\$ 26,17

05 R\$ 18,60

19 R\$ 16,92

26 R\$ 23,04

Ata nº 133/2017 - Batuisa Com. e Distribuidora Eireli Me

LoteValor Unit.

21 R\$ 6,70

36 R\$ 6,05

39 R\$ 20,30

40 R\$ 14,00

Ata nº 134/2017 - Samapi Cirúrgica Ltda Epp

LoteValor Unit.

32 R\$ 36,00

34 R\$ 35,00

38 R\$ 65,69

Ata nº 135/2017 - Samapi Produtos Hospitalares Ltda EPP

LoteValor Unit.

17 R\$ 42,74

Ata nº 136/2017 - Prodiet Nutrição Clínica Ltda

LoteValor Unit.

11 R\$ 11,80

14 R\$ 16,00

Ata nº 137/2017 - A.P. Tortelli Com. De Produtos Médicos Hospitalares

LoteValor Unit.

20 R\$ 20,40

Ltda

Ata nº 138/2017 - Ricardo Rubio EPP
 LoteValor Unit.
 13 R\$ 26,33
 18 R\$ 119,60
 Ata nº 139/2017 - Empório Hospitalar Com. De Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda
 LoteValor Unit.
 07 R\$ 40,32
 08 R\$ 16,20
 09 R\$ 62,30
 10 R\$ 46,48
 15 R\$ 11,84
 16 R\$ 13,77
 23 R\$ 17,52
 24 R\$ 135,88
 25 R\$ 72,66
 27 R\$ 115,00
 28 R\$ 155,96
 29 R\$ 135,00
 30 R\$ 91,20
 31 R\$ 7,64
 33 R\$ 82,92
 35 R\$ 84,00
 37 R\$ 120,64
 Leme, 23 de agosto de 2017

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
 Secretário de Saúde

Pregão Presencial Nº 014/2017 – Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de horas trabalhadas de serralheiro e ajudantes de serralheiro, para manutenção das unidades escolares, sede e demais prédios da secretaria municipal de educação.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 140/2017 - Bruno Maradei Me
 LoteValor Unit.
 01 R\$ 11,50
 02 R\$ 9,30
 Leme, 24 de agosto de 2017

Andrea Maria Begnami Mazzi
 Secretária de Educação

Pregão Eletrônico Nº 014/2017 – Registro de preços para aquisição de materiais para demarcação viária.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 092/2017 - Fornecedora: – Mavi Tintas e Sinalizadora Ltda EPP
 LoteItens Valor Unit.
 01 A R\$ 195,30
 B R\$ 195,30
 C R\$ 188,00
 D R\$ 187,90
 E R\$ 187,95
 F R\$ 110,93
 G R\$ 101,13
 Leme, 05 de junho de 2017
 Publique-se.

João Arrais Seródio Neto
 Secretário de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2017 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de banheiros químicos, tendas, geradores de energia, iluminação, sonorização, palcos e estruturas em treliça, para realização de eventos das secretarias.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 002/2018 - Fornecedora: – Joaquim José Brito Coutinho Me
 LoteValor Unit.
 09 R\$ 477,13
 10 R\$ 675,12
 14 R\$ 282,76
 Ata nº 011/2018 - Fornecedora: – Eli Tavanielli Arraes Me
 LoteValor Unit.

02 R\$ 75,00
 03 R\$ 90,00
 04 R\$ 120,00
 05 R\$ 460,00
 06 R\$ 1.050,00
 Ata nº 017/2018 - Fornecedora: – M. Tendas Promoções e Eventos Ltda Me
 LoteValor Unit.
 01 R\$ 84,00
 R\$ 119,70
 Ata nº 018/2018 - Fornecedora: – Joaquim José Brito Coutinho Me
 LoteValor Unit.
 08 R\$ 90,90
 13 R\$ 207,50
 Ata nº 020/2018 - Fornecedora: – Antonio Carlos Arle Leme Me
 LoteValor Unit.
 07 R\$ 1.142,85
 R\$ 1.170,73
 Leme, 12 de janeiro de 2018. Publique-se.

Lisete C. Ganeó Kinock
 Secretária de Saúde
 Andrea Maria Begnami Mazzi
 Secretária de Educação
 Josiane C. Francisco Pietro
 Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
 Marcel Arle
 Secretário de Cultura e Turismo
 Antonio Nivaldo Passarini Junior
 Secretário de Esporte e Lazer

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2017 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de banheiros químicos, tendas, geradores de energia, iluminação, sonorização, palcos e estruturas em treliça, para realização de eventos das secretarias.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 019/2018 - Fornecedora: – Antonio Carlos Arle Leme Me
 LoteValor Unit.
 17 R\$ 826,92
 19 R\$ 10,00
 Leme, 31 de janeiro de 2018. Publique-se.

Lisete C. Ganeó Kinock
 Secretária de Saúde
 Andrea Maria Begnami Mazzi
 Secretária de Educação
 Josiane C. Francisco Pietro
 Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
 Marcel Arle
 Secretário de Cultura e Turismo
 Antonio Nivaldo Passarini Junior
 Secretário de Esporte e Lazer

Pregão Eletrônico Nº 015/2018 – Registro de preços para futuras aquisições de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 076/2018 - Fornecedora: – Cirúrgica União Ltda
 LoteValor Total
 02 R\$ 18,12
 Leme, 17 de abril de 2018

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
 Secretário de Saúde

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, justifico e torno público o contrato firmado entre o Município de Leme e a Transportadora Leme Ltda. celebrado nos termos do artigo 24, X, do mesmo diploma legal citado.

Leme, 03 de maio de 2018

Wagner Ricardo Antunes Filho
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Leme – Secretaria de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil; LOCADORA: Transportadora Leme Ltda; OBJETO: locação de dois imóveis situados na Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, n.º 1371 e n.º

1411, centro, Leme/SP para uso do Setor Operacional de Sinalização de Trânsito; DATA DA ASSINATURA: 03.05.2018; LICITAÇÃO: PADL n.º 007/2018; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Leme/SP, 03 de maio de 2018

João Arrais Seródio Neto
Secretário de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil

Pregão Presencial nº 022/2018 – Registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para alimentação diária do efetivo do posto de bombeiros do Município.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 080/2018 - Fornecedora: – Batuisa Com. e Distribuidora Eireli me

LoteItem	Valor	Unit
01 1	R\$ 23,90	
02 1	R\$ 24,16	
03 1	R\$ 13,00	
2	R\$ 22,14	
3	R\$ 24,48	
4	R\$ 20,95	
5	R\$ 20,15	
04 1	R\$ 6,70	
2	R\$ 5,00	
05 1	R\$ 6,50	
06 1	R\$ 9,40	
07 1	R\$ 2,95	
2	R\$ 2,95	
08 1	R\$ 10,00	

Leme/SP, 09 de maio de 2018

Carlos Antonio Diniz
Chefe de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2017

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: CBB Industria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda; OBJETO: Realinhamento de preços referente ao lote 01 Item A para R\$ 2.434,56; DATA DA ASSINATURA: 09.05.18; LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 028/2017, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 09 de maio de 2018. Publique-se.

Claudemir Aparecido Borges
Secretario de Serviços Municipais

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: PGBR Auditores Independentes S/S; OBJETO: Aditamento – prorrogação do prazo para Auditoria dos pagamentos de despesas de custeio e despesas de investimentos; PRAZO: 90 dias; DATA DA ASSINATURA: 14.03.18; LICITAÇÃO: Convite nº 056/2017, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 14 de março de 2018. Publique-se.

Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Web Play Informática Ltda EPP; OBJETO: Aditamento – execução de serviços adicionais para licença de uso de software de gestão pública e serviços de suporte técnico; VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 14.05.18; LICITAÇÃO: Convite nº 019/2017, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 14 de maio de 2018. Publique-se.

Lucas Gonçalves da Silva
Secretario de Comunicação Social

Pregão Presencial nº 027/2018 – Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de horas trabalhadas de marceneiro e ajudante de marceneiro para manutenção das unidades escolares, sede e demais prédios da secretaria de educação.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 082/2018 - Fornecedora: – Edison Antonio Fioramonte Me

LoteItem	Valor	Unit
----------	-------	------

01 1	R\$ 4,61
2	R\$ 4,61

Leme, 15 de maio de 2018. Publique-se.

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

Pregão Presencial nº 028/2018 – Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de horas trabalhadas de electricista e ajudante de electricista para manutenção das unidades escolares, sede e demais prédios da secretaria de educação.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 081/2018 - Fornecedora: – Light Brasil Construções e Serviços Eireli Me

LoteItem	Valor	Unit
01 1	R\$ 22,00	
2	R\$ 16,94	

Leme, 16 de maio de 2018. Publique-se.

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 037/18; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO DE VEÍCULOS PARA VIATURA DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: Licitações), www.bbmnetlicitacoes.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 04 DE JUNHO DE 2018 ATÉ AS 08:00H DO DIA 05 DE JUNHO DE 2018; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01HORAS DO DIA 05 DE JUNHO DE 2018; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:30HORAS DO DIA 05 DE JUNHO DE 2018 .REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”

Leme, 18 de maio de 2018.

JOÃO ARRAIS SERÓDIO NETO
Secretário de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 038/18; Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ELETROENCEFALOGRAMA; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: Licitações), www.bbmnetlicitacoes.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 04 DE JUNHO DE 2018 ATÉ AS 08:00H DO DIA 05 DE JUNHO DE 2018;ABERTURA DAS PROPOSTAS: DAS 08:01HORAS DO DIA 05 DE JUNHO DE 2018; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 10HORAS DO DIA 05 DE JUNHO DE 2018; ;REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 18 de maio de 2018.

Dr GUSTAVO A. CASSIOLATO FAGGION
SECRETÁRIO DA SAÚDE

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 034/2018: OBJETO: Consultoria técnica especializada para viabilização da política de investimentos do município junto às demais esferas de governo (estadual e federal). DATA DO PREGÃO: 04 de junho de 2.018, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Av. 29 de Agosto, 668, centro, Leme/SP; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 19/05/18, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações – 2018 – Pregões Presenciais (gratuito);

Publique-se. Leme, 16 de maio de 2.018

ENG. FERNANDO WAGNER KLEIN
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 035/2018: OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de procedimentos médicos cirúrgicos de pré e pós operatório de catarata, para atendimento dos pacientes da rede de saúde municipal. DATA DO PREGÃO: 04 de junho de 2.018, às 10:30h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Av. 29 de Agosto, 668, centro, Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 19/05/18, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);

Publique-se.
Leme, 18 de maio de 2.018

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 036/2018: OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de horas trabalhadas de encanador e ajudante de encanador para manutenção das unidades escolares, sede e demais prédios da secretaria municipal de educação. DATA DO PREGÃO: 05 de junho de 2.018, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Av. 29 de Agosto, 668, centro, Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 19/05/18, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);

Publique-se.
Leme, 18 de maio de 2.018

ANDREA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 037/2018: OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de horas trabalhadas de serralheiro e ajudante de serralheiro para manutenção das unidades escolares, sede e demais prédios da secretaria municipal de educação. DATA DO PREGÃO: 06 de junho de 2.018, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Av. 29 de Agosto, 668, centro, Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 19/05/18, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);

Publique-se.
Leme, 18 de maio de 2.018

ANDREA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 038/2018: OBJETO: Contratação de clínica ou hospital veterinário para realização dos serviços de esterilização por meio cirúrgico (ovário salpingo histerectomia) de fêmeas de espécies caninas e felinas: DATA DA SESSÃO: 04 de junho de 2.018, às 14:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Av. 29 de Agosto, 668, centro, Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 19/05/18, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações – 2018 – Pregão Presencial (gratuito);

Publique-se.
Leme, 18 de maio de 2.018

MARCIO ANTONIO STORTO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

PREGÃO PRESENCIAL nº 027/18

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORAS TRABALHADAS DE MARCENEIRO E AJUDANTE DE MARCENEIRO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, SEDE E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Considerando a regularidade do procedimento;
Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;
HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto à licitante conforme segue:

LOTE 01 – EDISON ANTONIO FIORAMONTE - ME – R\$ 40.383,60
Formalize-se a contratação
Leme, 15 de maio de 2.018

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2018

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 032/2018 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 01 – K 13 CONFECÇÕES LTDA - EPP - R\$ 108.000,00
Formalize-se a Ata de Registro de Preços nos termos do edital.
Leme, 15 de maio de 2.018.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 028/18

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORAS TRABALHADAS DE ELETRICISTA E AJUDANTE DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, SEDE E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Considerando a regularidade do procedimento;
Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;

HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto à licitante conforme segue:

LOTE 01 – LIGHT BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – R\$ 163.169,60
Formalize-se a contratação
Leme, 16 de maio de 2.018

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2018

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 031/2018 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 – KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA - R\$ 79.699,98
LOTE 02 – KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA - R\$ 119.599,98
LOTE 03 – KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA - R\$ 155.550,00
LOTE 04 – KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA - R\$ 239.700,00
LOTE 05 – TREND COMERCIAL - EIRELI - R\$ 9.000,00
Formalizem-se as Atas de Registro de Preços nos termos do edital.
Leme, 16 de maio de 2.018.

Dr GUSTAVO A. CASSIOLATO FAGGION
SECRETÁRIO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2018

O Secretário da Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 029/2018 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 – PROESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS PRUDENTE LTDA - R\$ 151.800,00
LOTE 02 – PROESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS PRUDENTE LTDA - R\$ 55.000,00
LOTE 03 – LATINA MOTORS COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP - R\$ 73.900,00
Formalizem-se a contratação nos termos do edital.
Leme, 17 de maio de 2.018.

JOÃO ARRAIS SERÓDIO NETO
Secretário de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando a realização do Chamamento Público nº 01/2018, CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS NOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANO DE 2018.

Considerando a classificação final dos candidatos, publicada na Imprensa Oficial de Leme, em 07/04/2018, Edição nº 2596;

Considerando a viabilidade necessidade da Secretaria de Educação, disponibilizar espaços destinados às atividades educacionais, culturais e recreativas que proporcionem oportunidades de aquisição de novos conhecimentos e novas vivências, de experimentação e de contato com os mais diversos tipos de linguagens, técnicas e ideias possibilitando a difusão cultural, junto a população, conforme mencionado no edital do chamamento supracitado;

Considerando que as contratações encontram respaldo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e demais normas estabelecidas, aplicando-se ainda, no que couber, a Lei Municipal nº 3.477/2016 e edital retro citado;

Considerando a existência de dotação orçamentárias próprias para contratações;

Justifico e determino a instauração do presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o qual recebe o nº 013/2018 (Processo Administrativo nº 120/18, e determino a formalização das contratações dos classificados abaixo, conforme ordem estabelecida no certame, a saber:

Nº	Nome	CNPJ/MF	Objetivo	Período	Dias	Estimativa de Horas Trabalhadas no período	Valor Global	R\$
01	Fernando Lago Cardoso	30.135.387/0001-57	Acompanhamento Pedagógico: Matemática.	245	630	12.600,00		
02	Gabriel Bacarin	24.441.717/0001-37	Robótica Educacional	245	1.120	22.400,00		
03	Gustavo A. Cavichioli	24.359.053/0001-68	Promoção da Saúde.	245	700	14.000,00		
04	Rayara Luiza Bonfogo	29.960.582/0001-30	Dança.	245	1.120	22.400,00		
05	Tamires Roberta Bimbat	29.768.581/0001-98	Iniciação Musical.	245	700	14.000,00		
06	Tiago Barbosa da Silva	24.296.290/0001-20	Direitos Humanos.	245	490	9.800,00		
07	Antonio Jussie Primo	16.572.045/0001-70	Capoeira	245	1.120	22.400,00		
08	Camila Cecilia Garcia	29.997.986/0001-67	Dança	245	490	9.800,00		
09	Anselmo Roque do Carmo	24.059.152/0001-28	Karatê	245	700	14.000,00		
10	Camila Freire dos Santos	30.158.732/0001-75	Fotografia	245	210	4.200,00		
11	Carolina Dolfini	20.005.265/0001-90	Dança	245	700	14.000,00		
12	Cintia Rafaela Braghin BeltranTamião	25.333.860/0001-78	Dança	245	700	14.000,00		
13	Dalciane Cristina Ramalho	30.031.317/0001-56	Artesanato	245	630	12.600,00		
14	Deivi Andre de Souza	29.9014.052/0001-10	Dança	245	560	11.200,00		
15	Fernanda Penazi Cardoso	30.137.981/0001-84	Acompanhamento Pedagógico: Matemática e Língua Portuguesa	245	490	9.800,00		
16	Francisco Bruno Alves Ferreira	16.572.045/0001-70	Capoeira	245	560	11.200,00		
17	Idael Rodrigues de Souza	27.445.951/0001-20	Capoeira	245	840	16.800,00		
18	Jaime Ferreira Linck	24.817.167/0001-08	Recreação e Lazer	245	490	9.800,00		
19	Melissa de Oliveira	28.998.760/0001-59	Artes Visuais	245	350	7.000,00		
20	Micaela Bergamasco Hernandez	29.842.691/0001-52	Teatro e Artes Visuais	245	630	12.600,00		
21	Rodrigo Fidelis Nogueira	24.851.174/0001-26	Capoeira	245	700	14.000,00		
22	Sara Thamires Rocha da Cruz	24.817.255/0001-00	Recreação e Lazer	245	490	9.800,00		
23	Geiza Luiza da Costa	29.830.970/0001-04	Dança	245	1.120	22.400,00		
24	Helen Regina Mormano Ruiz	30.235.058/0001-85	Acompanhamento Pedagógico: Língua Portuguesa	245	840	16.800,00		
25	Jucilene Piccoli	22.196.278/0001-19	Iniciação Musical	245	490	9.800,00		
26	João Paulo Ferreira Linck	19.013.983/0001-29	Acompanhamento Pedagógico: Matemática	245	630	12.600,00		
27	Mariane Rodrigues Leme	26.217.121/0001-83	Fotografia	245	280	5.600,00		
28	Ricardo Gonçalves	22.196.278/0001-19	Iniciação Musical	245	700	14.000,00		
29	Marcia Maria Rauter Cardoso	24.203.361/0001-01	Acompanhamento Pedagógico: Língua Portuguesa	245	280	5.600,00		
30	Sueli Padilha dos Santos Ferreira	24.203.361/0001-01	Acompanhamento Pedagógico: Matemática	245	490	9.800,00		
31	Adriano Sampaio Pereira	24.817.167/0001-08	Recreação e Lazer	245	490	9.800,00		
32	Tamires Roberta Bimbat	29.768.581/0001-98	Acompanhamento Pedagógico: Língua Portuguesa.	245	490	9.800,00		
33	Marina de Fátima Rocha de Godoi	24.203.361/0001-01	Artesanato	245	350	7.000,00		

Formalizada a contratação, encaminhe-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Leme, 18 de Maio de 2018.

ANDREA MARIA BEGNAMI MAZZI
Secretaria Municipal de Educação

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2018 (Processo Administrativo nº 120/18)

Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, ratifico as contratações celebradas nos termos do artigo 25, "caput", do mesmo diploma legal, efetuadas pela Secretaria de Educação, a saber:

Nº	Nome	CNPJ/MF	Objetivo	Período	Dias	Estimativa de Horas Trabalhadas no período	Valor Global	R\$
01	Fernando Lago Cardoso	30.135.387/0001-57	Acompanhamento Pedagógico: Matemática.	245	630	12.600,00		
02	Gabriel Bacarin	24.441.717/0001-37	Robótica Educacional	245	1.120	22.400,00		
03	Gustavo A. Cavichioli	24.359.053/0001-68	Promoção da Saúde.	245	700	14.000,00		
04	Rayara Luiza Bonfogo	29.960.582/0001-30	Dança.	245	1.120	22.400,00		
05	Tamires Roberta Bimbat	29.768.581/0001-98	Iniciação Musical.	245	700	14.000,00		
06	Tiago Barbosa da Silva	24.296.290/0001-20	Direitos Humanos.	245	490	9.800,00		
07	Antonio Jussie Primo	16.572.045/0001-70	Capoeira	245	1.120	22.400,00		
08	Camila Cecilia Garcia	29.997.986/0001-67	Dança	245	490	9.800,00		
09	Anselmo Roque do Carmo	24.059.152/0001-28	Karatê	245	700	14.000,00		
10	Camila Freire dos Santos	30.158.732/0001-75	Fotografia	245	210	4.200,00		
11	Carolina Dolfini	20.005.265/0001-90	Dança	245	700	14.000,00		
12	Cintia Rafaela Braghin BeltranTamião	25.333.860/0001-78	Dança	245	700	14.000,00		
13	Dalciane Cristina Ramalho	30.031.317/0001-56	Artesanato	245	630	12.600,00		

14	Deivi Andre de Souza	29.9014.052/0001-10	Dança	245	560	11.200,00
15	Fernanda Penazi Cardoso	30.137.981/0001-84	Acompanhamento Pedagógico: Matemática e Língua Portuguesa	245	490	9.800,00
16	Francisco Bruno Alves Ferreira	16.572.045/0001-70	Capoeira	245	560	11.200,00
17	Idael Rodrigues de Souza	27.445.951/0001-20	Capoeira	245	840	16.800,00
18	Jaime Ferreira Linck	24.817.167/0001-08	Recreação e Lazer	245	490	9.800,00
19	Melissa de Oliveira	28.998.760/0001-59	Artes Visuais	245	350	7.000,00
20	Micaela Bergamasco Hernandez	29.842.691/0001-52	Teatro e Artes Visuais	245	630	12.600,00
21	Rodrigo Fidelis Nogueira	24.851.174/0001-26	Capoeira	245	700	14.000,00
22	Sara Thamires Rocha da Cruz	24.817.255/0001-00	Recreação e Lazer	245	490	9.800,00
23	Geiza Luiza da Costa	29.830.970/0001-04	Dança	245	1.120	22.400,00
24	Helen Regina Mormano Ruiz	30.235.058/0001-85	Acompanhamento Pedagógico: Língua Portuguesa	245	840	16.800,00
25	Jucilene Piccoli	22.196.278/0001-19	Iniciação Musical	245	490	9.800,00
26	João Paulo Ferreira Linck	19.013.983/0001-29	Acompanhamento Pedagógico: Matemática	245	630	12.600,00
27	Mariane Rodrigues Leme	26.217.121/0001-83	Fotografia	245	280	5.600,00
28	Ricardo Gonçalves	22.196.278/0001-19	Iniciação Musical	245	700	14.000,00
29	Marcia Maria Rauter Cardoso	24.203.361/0001-01	Acompanhamento Pedagógico: Língua Portuguesa	245	280	5.600,00
30	Sueli Padilha dos Santos Ferreira	24.203.361/0001-01	Acompanhamento Pedagógico: Matemática	245	490	9.800,00
31	Adriano Sampaio Pereira	24.817.167/0001-08	Recreação e Lazer	245	490	9.800,00
32	Tamires Roberta Bimbat	29.768.581/0001-98	Acompanhamento Pedagógico: Língua Portuguesa.	245	490	9.800,00
33	Marina de Fátima Rocha de Godoi	24.203.361/0001-01	Artesanato	245	350	7.000,00

Publique-se.

Leme, 18 de Maio de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

LEMEPREV

O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Leme-LEMÉPREV, comunica a instauração do Processo Licitatório na MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 do TIPO: MENOR PREÇO - OBJETO: contratação de empresa de serviços periciais que envolvam a concessão de benefícios previdenciários, especialmente aposentadoria por invalidez, avaliação dos aposentados em geral para fins de isenção de imposto de renda, emissão de laudo/parecer pericial sobre aposentadoria especial com análise de PPP, LTCAT e demais documentos, avaliação dos dependentes dos segurados para fins de constatação de invalidez e dos servidores que estão ou venham a ser encaminhados para o Instituto e demais condições estabelecidas no Edital nº 001/2018. OS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SEDE DO RPPS DO MUNICÍPIO DE LEME-LEMÉPREV, LOCALIZADO A RUA JOAQUIM DE GÓES Nº 665, CENTRO-LEME/SP, ATÉ AS 13:45 HORAS DO DIA 07/06/2018. O edital completo está disponível em <https://www.lemeprev.sp.gov.br/download/2018-2/>. Leme/SP, 17/05/2018. Diretoria Executiva do LEMÉPREV.

O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Leme-LEMÉPREV, comunica a instauração do Processo Licitatório na MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 do TIPO: MENOR PREÇO - OBJETO: contratação de empresa de serviços periciais para a prestação de serviços de reavaliação periódica anual de benefícios previdenciários por invalidez em vigor e demais condições estabelecidas no Edital nº 002/2018. OS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SEDE DO RPPS DO MUNICÍPIO DE LEME-LEMÉPREV, LOCALIZADO A RUA JOAQUIM DE GÓES Nº 665, CENTRO-LEME/SP, ATÉ AS 13:45 HORAS DO DIA 08/06/2018. O edital completo está disponível em <https://www.lemeprev.sp.gov.br/download/2018-2/>. Leme/SP, 17/05/2018. Diretoria Executiva do LEMÉPREV.

SAECIL

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme comunica que encontra-se instaurado e disponível na Divisão Técnica Administrativa o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: nº 05/2018 – Registro de Preços nº 02/2018. Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais para manutenções e ligações em redes de água e esgotos do município de Leme, conforme especificações e quantidades do Anexo I – Termo de Referência do Edital. Edital na Íntegra: www.saecil.com.br – no

Link: Licitações, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou à Rua Padre Julião, n.º 971 – Centro – Leme/SP, das 08h00 às 16h00, na Divisão Técnica Administrativa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 04/06/2018 até às 8h00 do dia 06/06/2018. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01 do dia 06/06/2018 até às 16h00 do dia 11/06/2018. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h00 do dia 12/06/2018. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br – “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 16 de maio de 2018.

MARCOS ROBERTO BONFOGO
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2018

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Construtora Transvia Ltda. EPP
MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 01/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras e serviços para construção de 01 (um) reservatório semi-enterrado com capacidade para 3.000m³ (três mil metros cúbicos), na ETA – Estação de Tratamento de Água à Via Anhanaguera km 192,8, Leme-SP.

VALOR: R\$ 796.208,81 (setecentos e noventa e seis mil duzentos e oito reais e noventa e um centavos).

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018

Leme, 14 de maio de 2018

MARCOS ROBERTO BONFOGO
Diretor Presidente

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2016 SAECIL

Fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na SAECIL – Rua Padre Julião n.º 971 Leme/SP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação para preenchimento da vaga, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n.º 01/2016.

Agente Administrativo

Flávio José Gonçalves Facchinetti

R.G. nº 23.055.391-6

O candidato que deixar de observar as condições previstas no edital do Concurso n.º 01/2016 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Leme/SP, 18 de maio de 2018.

MARCOS ROBERTO BONFOGO
Diretor Presidente